



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

Consolidado de Transferência de Recursos no mês Abril de 2019

Abril/2019

Este Relatório de Transferência foi elaborado pelo Banco do Brasil S.A., por seu papel como “*Bond Administrador*” em conexão com a emissão de (A) US\$ 2,000,000,000 principal agregado montante de 9,25% da série 2014-1 Notas com vencimento 2024 (as “Notas da Série 2014-1”); (B) R\$ 2.400.000.000 de 19,25% da Série 2014-2 Notas com vencimento 2022 (o “Notas da Série 2014-2”); (C) US\$ 1.100.000.000 de montante total do principal de 9,75% da Série 2014-3 Notas com vencimento 2027 (as “Notas da Série 2014-3”) e (D) US\$ 600,000 principal agregado montante de 8,2% da série 2018-1 Notas com vencimento 2028 (as “Notas da Série 2018-1”) pela *Rio Oil Finance Trust*.

Os deveres e obrigações do Banco do Brasil SA são determinados pelas provisões expressas da Escritura de Emissão e dos demais documentos de transações que faz parte. O Banco é o responsável por fazer todos os cálculos e determinações, incluindo, entre outros, valores de transferência de recursos da conta de arrecadação para o pagamento das despesas concernentes à operação externa, bem como à transferência do saldo remanescente ao Fundo Único de Previdência Social do ERJ- Rioprevidência.

DATA	16/04/2019	30/04/2019	4-2019
			Total
Receitas do Petróleo do RJ e Receitas de Direitos do Petróleo do RJ	304.579.593,44	808.243,47	305.387.836,91
Royalties - até 5% (Lei 7.990/89)	175.556.956,08	-	175.556.956,08
Royalties - maior que 5% (Lei 9.478/97)	129.016.421,19	-	129.016.421,19
Participações Especiais (Lei nº 9.478 de 06 de agosto de 1997)	6.216,17	-	6.216,17
FEP (Fundo Especial de Petróleo) - Lei n. 7.990 e Lei n. 9.478	-	808.243,47	808.243,47
Retenções das Receitas do Petróleo Devidas pelo RJ	46.496.142,56	8.082,43	46.504.224,99
PASEP	3.045.795,93	8.082,43	3.053.878,36
FECAM	-	-	-
Municípios do RJ	43.450.346,63	-	43.450.346,63
Ajuste PRÉ-sal (FECAM / FISED)	-	-	-
Governo Federal Brasileiro (Acordo assinado em 29 de outubro de 1999)	-	-	-
Conta B (Decreto Estadual Nº 43.783 de 12 Setembro de 2012)	-	-	-
Valor líquido transferido para a Conta de Arrecadação	258.083.450,88	800.161,04	258.883.611,92
Excesso nas contas de transação	-	-	-
Despesas Tributárias	37.079.861,71	118.494,17	37.198.355,88
Balanco	221.003.589,17	681.666,87	221.685.256,04
Despesas da Rio Petróleo S/A	44.494,12	44.136,00	88.630,12
Despesas da Rio Oil Finance Trust	-	-	-
Despesas com o Agente Colateral	-	-	-
Despesas com o Servicer	-	-	-
Despesas com o Bond administrator	-	-	-
Waterfall - Balanço das Transferências	220.959.095,05	637.530,87	221.596.625,92
Subcontas - Juros Sênior	220.959.095,05	637.530,87	221.596.625,92
Subcontas - Principal Sênior Agendado	-	-	-
Contas Reservas do Serviço da Dívida	-	-	-
Contas de Liquidez	-	-	-
Subcontas - Principal Sênior Acelerado	-	-	-
Subcontas - Juros em Excesso Sênior	-	-	-
Subcontas - Principal em Excesso Sênior Agendado	-	-	-
Subcontas - Principal em Excesso Sênior Acelerado	-	-	-
Evento Gatilho	-	-	-
Evento "Waiver"	-	-	-
Rioprevidência	-	-	-
Total das Despesa da Operação	258.083.450,88	800.161,04	258.883.611,92

Fonte: Relatório de Transferência emitido pelo Banco do Brasil S.A.